



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2019

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sandra Maria Santos Holanda

Número do CPF: 027.935.264-60

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria PR/Casa Civil nº 217/2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Nome da autoridade competente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Número do CPF: 877.331.614-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Ciências Animais

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: ME Decreto 21/08/2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**3. OBJETO:**

Subsidiar a tomada de decisão de qual sistema de produção animal promove melhor qualidade do(s) produto(s) e quais produtos tem maior demanda/aceitação pelo consumidor, a fim de ampliar o mercado da carne ovina e/ou de seus produtos cárneos, aumentando o retorno econômico ao produtor e minimizar os impactos negativos da falta de água e a insegurança alimentar de comunidades via implantação de sistemas sequenciais de reuso dos rejeitos de origem doméstica para produção de alimentos para os animais.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

ETAPAS/FASES		PRAZO INICIAL	NOVA PROPOSTA
<b>META 1</b> : Diagnóstico situacional da ovinocultura	PLANEJAMENTO- (Questionários)	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 (3 meses)	Executado, mas será estendido com o aditivo
<b>META 2</b> : Capacitar multiplicadores em sistemas eficientes de produção de cordeiros com base na otimização de recursos hídricos, produção de forragens e de carne de qualidade.	EXECUÇÃO 1: Os módulos 01 a 06 serão realizados pela plataforma Sabiá	Janeiro/2020 a agosto/2020 (8 meses)	Julho/2021 a fevereiro/2023 (20 meses)
<b>META 3</b> : Sistemas de terminação de	EXECUÇÃO: Serão testados três diferentes sistemas de produção	Janeiro/2021 a	Executado, mas

cordeiros	que promovam melhor desempenho animal, reduzindo custo e/ou tempo de terminação	agosto/2020 (8 meses)	será estendido com o aditivo
<b>META 4:</b> Instalar sistemas de reuso de águas de origem doméstica para ampliação do suporte forrageiro das propriedades	EXECUÇÃO: Instalar sistemas de reuso de águas de origem doméstica	Janeiro/2020 a Fevereiro/2021 (2 meses)	Julho/2021 a fevereiro/2023 (20 meses)
<b>META 5:</b> Avaliação da carcaça de cordeiros e qualidade da carne de cordeiros	EXECUÇÃO: Serão avaliados todos os parâmetros de qualidade da carcaça e da carne em cada um dos sistemas testados	Janeiro/2020 a Janeiro/2021 (12 meses)	Março/2021 a dezembro/2022 (21 meses)
<b>META 6:</b> Caracterização e gerenciamento das propriedades	EXECUÇÃO 1: Será implantada e/ou aprimorada escrituração zootécnica, acompanhamento regular das propriedades, treinamento em anotações zootécnicas para fins de administração, elaboração e avaliação de índices zootécnicos, uso dos índices zootécnicos como ferramenta para tomada de decisões.	Dezembro/2019 a junho/2021 (18 meses)	Julho/2021 a abril/2023 (22 meses)
<b>META 7:</b> Análise econômica dos sistemas de produção	EXECUÇÃO 1: Serão calculados para cada tratamento utilizado, a receita total, a receita adicional, e a receita total, o custo total da dieta e custo adicional com alimentação.	Junho/2020 a Janeiro/2021 (8 meses)	Setembro/2021 a julho/2023 (22 meses)
<b>META 8:</b> Traçar perfil do consumidor e mercado	EXECUÇÃO 1: Será traçado o perfil do consumidor, bem como investigado o potencial de mercado para produtos cárneos. Além do levantamento de mercado e o perfil de aceitação sensorial de tais produtos	Junho/2020 a Janeiro/2021 (8 meses)	julho/2021 a julho/2022 (12 meses)
<b>META 9:</b> Diagnóstico da situação sanitária dos ovinos integrantes da Rota do Cordeiro e Sensibilização dos produtores	EXECUTADO 1: Realização de visitas in loco para o levantamento da situação sanitária dos rebanhos integrantes da Rota do Cordeiro no estado do Rio Grande do Norte	Outubro/2020 a Janeiro/2021 (5 meses)	Executado, mas será estendido com o aditivo
<b>META 10:</b> Diagnóstico e tratamento das Patologias na Rota do Cordeiro	EXECUÇÃO 1: Serão coletados material biológico para manutenção do diagnóstico de patologias, associado a correções de manejo sanitário	Dezembro/2019 a Agosto/2021 (18 meses)	Executado, mas será estendido com o aditivo
<b>META 11:</b> Teste <i>in vitro</i> com drogas vegetais	EXECUÇÃO 1: Testes <i>in vitro</i> com plantas utilizadas pelo produtor como medicação alternativa	Dezembro/2019 a Agosto/2021 (18 meses)	Executado, mas será estendido com o aditivo
<b>META 12:</b> Capacitação dos produtores	EXECUÇÃO 1: Realização de capacitação e apresentação dos resultados	Dezembro/2019 a Agosto/2021 (18 meses)	Setembro/2021 a junho/2023 (24 meses)
<b>META 13:</b> Controle financeiro	EXECUÇÃO 1: executado pela Fundação Guimarães Duque	Dezembro/2019 a Agosto/2021 (18 meses)	Setembro/2021 a junho/2022 (21 meses)

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou o Ano Internacional da Agricultura Familiar, reconhecendo a importância estratégica da produção familiar para a inclusão produtiva e para a segurança alimentar e nutricional em todo o mundo, num momento em que esta entidade mundial manifesta-se a sua preocupação com o crescimento populacional, a alta dos preços dos alimentos e o problema da fome em vários países.

Essa declaração da ONU representa um convite e uma alerta à sociedade para refletir e se preocupar sobre a segurança alimentar e nutricional da população. A ideia da ONU é promover mudanças no âmbito local, regional, nacional e internacional, ou seja, se entre os líderes da comunidade internacional o tema segurança alimentar é tratado como prioridade estratégica, a ONU acredita que é tempo de sensibilizar a população sobre a necessidade, a importância, os benefícios e os desafios da segurança alimentar para todos.

Um passo importante para solucionar a crise da oferta de alimentos no mundo é promover em todos os países políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento sustentável de sistemas de produção de alimentos. No caso específico de locais que são afligidos pela escassez de água como, por exemplo, a porção semiárida do Nordeste do Brasil, a produção de alimentos deve estar fundamentada em princípios e técnicas de convivência com seca, bem como no aproveitamento de fontes alternativas e uso racional dos recursos hídricos disponíveis. No semiárido Brasileiro, um grande desafio é promover o abastecimento de água às famílias residentes nas áreas rurais e, ainda, dotar essas comunidades de capacidade produtiva (Souza et al., 2015).

Deste modo, o projeto Cordeiro Potiguar propõe ações visando à produção agrícola familiar utilizando rejeito de águas de origem doméstica como suporte hídrico a serem desenvolvidas junto aos produtores inseridos na Rota do Cordeiro do Rio Grande do Norte, nos polos do Vale do Assú, Mossoró e Apodi. É necessária de um maior tempo para execução das atividades propostas em razão da Pandemia do COVID 19 e atraso do recurso financeiro. O propósito deste Termo Aditivo é, pois, propiciar a plena execução do plano de metas inicialmente proposto, que foi prejudicado tanto pela demora no repasse financeiro do projeto quanto pela pandemia, que limitaram severamente o cronograma do projeto. O presente aditivo irá proporcionar os seguintes ganhos ao projeto:

- Aumento do número de produtores atendidos e sistemas de reuso instalados;
- Extensão do prazo de atendimentos aos produtores até dezembro de 2022;
- Capacitação e treinamento de multiplicadores em otimização de recursos hídricos conforme ementário tecnológico desenvolvido em otimização de recursos hídricos em propriedades selecionadas.
- Ampliação dos atendimentos de sanidade animal e análises laboratoriais;
- Seleção de produtores para testar diferentes sistemas de otimização de ganho de peso e gerenciamento da propriedade.

Segue abaixo a justificativa de acordo com Planejamento Estratégico do Polo – Matriz SWOT-FOFA):

<b>PONTOS FORTES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Animal de ciclo rápido</li> <li>• Tradição pecuária da região</li> <li>• Utilização de pequenas áreas para produção</li> <li>• Boa adaptação ao clima</li> </ul>	<b>PONTOS FRACOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de manejo sanitário adequado</li> <li>• Falta de assistência técnica especializada</li> <li>• Falta de diagnóstico especializado</li> <li>• Ausência de utilização de terapias alternativas</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da perda animal</li> <li>• Possibilidade de expansão do rebanho</li> <li>• Aumento da renda do produto</li> <li>• Busca por produtos saudáveis</li> <li>• Investimento de empresas no setor</li> </ul>	<b>AMEAÇAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Erros de manejo</li> <li>• Utilização de medicação aleatória</li> <li>• Hábitos tradicionais de criação</li> <li>• Interações entre os rebanhos de diferentes criadores</li> </ul>

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – PJ – R\$ 74.720,00

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Início	Fim	Valor (R\$)		
							Inicial	Aditivo	Total
META 1 Diagnóstico situacional da ovinocultura	EXECUTADO/ Ampliado	Seleção, cadastro e escrituração zootécnica dos rebanhos pertencentes à Rota do Cordeiro	Propriedades	20.0	01/2020	07/2022	19.200,00	40.200	60.000,00
META 2 Capacitar multiplicadores em sistemas eficientes de produção de cordeiros com base na otimização de recursos hídricos,	EXECUÇÃO	Capacitação e treinamento de multiplicadores em otimização de recursos	Pessoas	200.0	07/2021	02/2023	0,0	20.000,00	20.000,00

produção de forragens e de carne de qualidade.		hídricos conforme ementário tecnológico desenvolvido em otimização de recursos hídricos em propriedades selecionadas							
META 3 Sistemas de terminação de cordeiros	EXECUÇÃO	Testar diferentes sistemas de produção que promovam melhor desempenho animal, reduzindo custo e/ou tempo de terminação	Propriedade	3,0	7/2020	07/2022	0,0	99.500,00	99.500,00
META 4 Instalar sistemas de reuso de águas de origem doméstica	EXECUÇÃO	Instalar sistemas de reuso de águas de origem doméstica para ampliação do suporte forrageiro das propriedades	Unidade	20,0	3/2021	03/2022	160.000,00	137.000,00	297.000,00
META 5 Avaliação da Qualidade da carcaça e da carne de cordeiros	EXECUÇÃO	Serão avaliados parâmetros de qualidade da carcaça e análises avançadas de qualidade da carne ovina em cada um dos sistemas testados a fim de atestar se há ou não influência dos sistemas sobre características qualitativas da carne.	Parâmetros qualitativos	1,0	7/2020	12/2022	68.343,00	0,0	68.343,00
META 6 Caracterização e gerenciamento das propriedades	EXECUÇÃO	As informações obtidas servirão de base para traçar estratégias de ação do projeto como: principais problemas enfrentados, nível de tecnificação, objetivos e metas em cada uma.	Verba	1,0	1/2020	04/2023	125.000,00	70.000,00	195.000,00
META 7 Análise econômica dos sistemas de produção	EXECUÇÃO	Levantamento e análise dos dados de custos de produção dos sistemas de produção acompanhados pelo projeto para fins de ajustes e	Verba	1,0	10/2020	04/2023	62.200,00	30.000,00	92.200,00

		aumento da rentabilidade							
META 8 Perfil do consumidor e mercado	EXECUÇÃO	Traçar o perfil do consumidor, bem como investigar o potencial de mercado para produtos cárneos, que sejam demandados dos consumidores e agreguem valor à carne.	Evento	1.0	5/2021	07/2022	7.200,00	0,0	7.200,00
META 9 Diagnóstico da situação sanitária dos ovinos integrantes da Rota do Cordeiro e Sensibilização dos produtores	EXECUÇÃO	Realização de visitas in loco para o levantamento da situação sanitária dos rebanhos integrantes da Rota do Cordeiro no estado do Rio Grande do Norte	Evento	1.0	10/2020	12/2022	15.000,00	12.500,00	27.500,00
META 10 Diagnóstico e tratamento das Patologias na Rota do Cordeiro	EXECUÇÃO	Serão coletados material biológico para manutenção do diagnóstico de patologias, associado a correções de manejo sanitário	Evento	1.0	02/2021	12/2022	188.057,00	0,0	188.057,00
META 11 Teste in vitro com drogas vegetais	EXECUÇÃO	Testes in vitro com plantas utilizadas pelo produtor como medicação alternativa	Evento	1.0	04/2020	12/2022	75.000,00	0,0	75.000,00
META 12 Capacitação dos produtores	EXECUÇÃO	Realização de capacitação e apresentação dos resultados	Evento	1.0	07/2021	06/2023	10.000,00	0,0	10.000,00
META 13 Controle financeiro	EXECUÇÃO	Fundação Guimarães Duque	verba	1.0	07/2021	06/2023	40.000,00	34.720,00	74.720,00

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
AGO/2020	R\$ 590.000,00
AGO/2020	R\$ 35.000,00
OUT/2020	R\$ - 70.000,00 (Devolução)
DEZ/2020	R\$ 55.000,00
SET/2021	R\$ 443.920,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.123.920,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR APROVADO	VALOR FINAL APÓS ADITIVO
4.4.90.51.00 -Obras e instalações	(Não)	R\$ 202.000,00	R\$ 297.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	(Não)	R\$ 214.343,00	R\$ 327.343,00
3.3.90.20.00- Auxílio Financeiro a Pesquisadores	(Não)	R\$ 187.200,00	R\$ 418.400,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo	(Não)	R\$ 36.457,00	R\$ 51.457,00
3.3.90.14 -Diárias	(Não)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.39 -Serviços de terceiros-PJ	(Não)	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
33.90.39 -Serviços de terceiros-PJ	(Sim)	R\$ 40.000,00	R\$ 74.720,00

<b>TOTAL</b>	<b>RS 680.000,00</b>	<b>RS 1.193.920,00</b>
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Mossoró/RN, de agosto de 2021		
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira Reitora/UFERSA		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Brasília/DF, de agosto de 2021		
Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano/MDR		



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 18:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 23/12/2021, às 16:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3313463** e o código CRC **6E98910F**.